



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE 3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE SISTEMA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA COM IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO, COM TECNOLOGIA DE PAGAMENTO POR MEIO DE ETIQUETA COM TECNOLOGIA RFID OU SIMILAR DE GERENCIAMENTO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS, LUBRIFICANTES E DEMAIS INSUMOS, ALÉM DO TRANSPORTE POR GUINCHO E SOCORRO MECÂNICO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA BEM COMO EMBARCAÇÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

SISTEMA AVALIADO: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS LTDA.

### 1. DA REDE CREDENCIADA.

a) no mínimo 10 (dez) estabelecimentos credenciados formada por oficinas multimarcas, autopeças, distribuidoras de peças e concessionárias autorizadas.

Atende. ( ) Não atende.

### 2. DA ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO.

#### a) Manutenção Preventiva

- Troca de pneus, alinhamento e balanceamento de rodas e cambagem;
- Troca de óleo de motor, câmbio e diferencial, óleo de freio, líquido de arrefecimento, agente redutor de poluentes;
- Lubrificação e elementos filtrantes de veículos;
- Reposição de palhetas de limpador, baterias, equipamentos de segurança (triângulo sinalizador, chave de roda, cinto de segurança) e combate a incêndios, correias de alternador/gerador, etc;
- Substituição de itens do motor;
- Limpeza de motor e bicos injetores;
- Regulagens de bombas e bicos injetores;
- Limpeza, higienização e lavagem de veículos;
- Revisão de fábrica;
- Outros serviços constantes no manual dos veículos e/ou equipamentos ou por orientação da equipe do Órgão **CONTRATANTE**.

Atende. ( ) Não atende.

#### b) Manutenção Corretiva ou Pesada :

- Serviços de retífica de motor;
- Montagem e desmontagem de jogo de embreagens;
- Serviços de instalação elétrica;
- Serviços no sistema de injeção eletrônica;
- Capotaria;
- Tapeçaria;
- Borracharia;
- Chaveiro;
- Funilaria e pintura;
- Serviços no sistema de arrefecimento;
- Serviços no sistema de ar-condicionado;
- Revisão geral e serviços integrantes para atendimento das normas obrigatórias de inspeção ambiental veicular;

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE 3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINEIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Atende.

Não atende.

- c) **Reboque de Veículos (Assistência 24 horas)** em caso de acidente ou pane, em território nacional.

Atende.

Não atende.

- d) **Check-list**, dos itens e acessório no interior do veículo no momento do recebimento e entrega do mesmo.

Atende.

Não atende.

- e) Registrar no sistema de gestão o orçamento da manutenção, bem como as reduções em seus valores, que será validado pela **equipe especializada** da **CONTRATADA** e encaminhado ao gestor da frota para a aprovação;

Atende.

Não atende.

- f) Executar nas suas instalações os serviços de manutenção preventiva e corretiva de acordo com sua especialidade, com fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais necessários à manutenção da frota de veículos dos órgãos/entidades **CONTRATANTES**;

Atende.

Não atende.

- g) Executar somente os serviços aprovados, com pessoal qualificado, mediante o emprego de técnica, equipamentos e ferramentas adequados, em conformidade com as especificações de fábrica/montadora, devolvendo o veículo em perfeitas condições de funcionamento;

Atende.

Não atende.

- h) Disponibilizar local adequado para inspeção prévia de todas as peças a serem substituídas nos veículos, fornecendo a relação de peças e seus respectivos códigos, que serão verificados pela equipe especializada e pelo gestor da frota e/ou comissão especialmente designada pelos órgãos/entidades **CONTRATANTES**, se necessário ou solicitado.

Atende.

Não atende.

- i) Responsabilizar-se pelos danos causados a veículos, decorrentes de erros ou falhas nos serviços por ele prestados, que forem identificados em inspeção de vistoria e/ou laudo técnico nos respectivos veículos.

Atende.

Não atende.

- j) Proceder à entrega ao usuário das peças substituídas nos veículos, bem como os certificados de garantia e relação de peças utilizadas com marca e modelo.

Atende.

Não atende.

### 3. DO SOFTWARE DA CONTRATADA

- a) O Orçamento inicial deverá ser aberto pelo gestor da frota da **CONTRATANTE** e este direcionado para as empresas credenciadas elaborarem com os devidos custos de peças, serviços, tempo para realização dos serviços e garantia a ser fornecida em relação ao serviço prestado/peça disponibilizada.

Atende.

Não atende.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE 3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINEIA – ESTADO DE SÃO PAULO

- b) Para efeito de efetivação das despesas, bem como de sua aceitação, as empresas credenciadas, onde forem feitas as manutenções deverão elaborar previamente, para análise da **CONTRATANTE**, orçamento relativo a cada um dos serviços a serem prestados, denominado Ordem de Serviço (OS).  
 Atende. ( ) Não atende.
- c) A Ordem de Serviço deverá conter no mínimo campos como fabricante, modelo, placa, Órgão, data, código de peças/serviços, marca das peças, tempo de garantia de peças/serviços, valores das peças/serviços, descontos, nome com número funcional do servidor responsável pela entrega do veículo, nome com número funcional do servidor responsável pela retirada do veículo, data de previsão de conclusão, data da conclusão, nome do aprovador, nº nota fiscal correspondente ao serviço, etc.  
 Atende. ( ) Não atende.
- d) Ser acessível, via Web, 24 (vinte e quatro) horas por dia em navegadores padrão de mercado como Internet Explorer, Mozilla FireFox, Google Chrome ou outro mais modernos que venha a surgir. Interligar a rede credenciada, equipe e Órgãos. Ter funcionamento online para registro de orçamento, cotação, aprovação e demais dados da manutenção, bem como para consultas, relatórios e gráficos. Por meio de login e senha individuais  
 Atende. ( ) Não atende.
- e) O sistema deverá permitir o cadastramento de Órgãos e usuário no mínimo em 3 níveis hierárquicos. Gestor de Frota Consulta do Órgão; Gestor de Frota do Órgão; e Gestor de Frota de Unidade/Base Operacional.  
 Atende. ( ) Não atende.
- f) Permitir níveis de alçada para aprovação das ordens de serviços de acordo com as parametrizações de valores realizadas conforme os níveis hierárquicos.  
 Atende. ( ) Não atende.
- g) Organizar cada Unidade por centros de custos, geridos por seus respectivos fiscais do contrato com a finalidade de: Distribuição da frota por Unidade; Gerenciamento da manutenção da respectiva frota; Controle financeiro do valor empenhado por cada Programa/Unidade; Controle de aprovação de Ordem de Serviço;  
 Atende. ( ) Não atende.
- h) Manter o registro dos acessos (data e hora) e as operações realizadas pelos usuários(logs);  
 Atende. ( ) Não atende.
- i) Demonstrar e comprovar a operação de acesso ao histórico de alteração/inclusão/exclusão de registro no sistema.  
 Atende. ( ) Não atende.
- j) Permitir a transferência de veículos entre frota das Secretarias/Departamentos, em tempo real.  
 Atende. ( ) Não atende.
- k) Permitir a atualização em lote de veículos para a transferência de veículos entre Secretarias/Bases, Controle de KM e Bloqueio de KM.  
 Atende. ( ) Não atende.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE 3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINEIA – ESTADO DE SÃO PAULO

- l) Permitir o bloqueio de determinado estabelecimento credenciado sem a intervenção da **CONTRATADA** para a realização dos serviços/aquisição das peças para a **CONTRATANTE** através de parametrização prévia no sistema tecnológico (real time).  
 Atende. ( ) Não atende.
- m) Bloquear serviços que ultrapassem o saldo de empenho.  
 Atende. ( ) Não atende.
- n) Conter o registro no banco de dados de todos os veículos com campos para marca, modelo, ano de fabricação, placas, chassis, Secretaria a que pertence, e outros indispensáveis para a transparência e identificação dos referidos veículos, sendo esses dados de preenchimento de caráter obrigatório;  
 Atende. ( ) Não atende.
- o) Conter, nas ordens de serviços, códigos de peças e códigos de serviços;  
 Atende. ( ) Não atende.
- p) Nas ordens de serviços que não possuem códigos de serviço ou peças, deixar em branco os campos, que serão preenchidos pelas credenciadas;  
 Atende. ( ) Não atende.
- q) Procedimento de vistoria por imagem, quando necessário, por meio de upload de fotografias do veículo, a fim de subsidiar a avaliação e recomendação da manutenção apropriada pela equipe especializada, bem como conferência/autorização do gestor da frota do órgão/entidade **CONTRATANTE**.  
 Atende. ( ) Não atende.
- r) Mecanismo de bloqueio para inserção de fotografias IGUAIS nas ordens de serviços;  
 Atende. ( ) Não atende.
- s) Garantir que o gestor parametrizado com seu nível de alçada específico visualize todas imagens da Ordem de Serviço antes de aprová-la no seu respectivo nível.  
 Atende. ( ) Não atende.
- t) Ter a função de auditoria nas OS, para que possamos encaminhar as OS com alguma dúvida técnica e ou operacional a uma equipe interna do órgão que executará a validação e ou a recomendação necessária para continuar com o processo.  
 Atende. ( ) Não atende.
- u) Permitir que o gestor ou fiscal remova na Ordem de Serviço, itens que sejam por ele reprovados;  
 Atende. ( ) Não atende.
- v) mPermitir que o gestor do sistema abra uma ordem de serviço e direcione para os estabelecimentos, que terá o trabalho de incluir os valores, e a partir desta etapa o mesmo possa executar as devidas cotações para a realização da manutenção atendendo o menor valor e tempo de execução, que será registrado em relatório;  
 Atende. ( ) Não atende.

*Handwritten signatures in blue ink, including the name 'Vogues' and another illegible signature.*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE 3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINEIA – ESTADO DE SÃO PAULO

- w) Ter a opção de parametrizar o bloqueio de abertura de Ordens de serviços pelas oficinas e estas somente podem ser abertas pelos gestores do contrato que direcionaram para a rede de oficinas da **CONTRATADA**;  
 Atende. ( ) Não atende.
- x) Permitir a classificação na ordem de serviço, onde as peças devem ser classificadas independentemente como mecânica, elétrica, funilaria, motor, transmissão e demais itens pertinentes à manutenção veicular. A classificação deverá ser automatizada, sem a intervenção da oficina e ou do gestor;  
 Atende. ( ) Não atende.
- y) Permitir a consulta ao histórico de empenhos realizados pela **CONTRATANTE**.  
 Atende. ( ) Não atende.
- z) Permitir acionamento de Reboque de Veículos (Assistência 24 horas) usando o próprio sistema web.  
 Atende. ( ) Não atende.
- aa) Permitir a criação de parâmetros como:  
✓ Quilometragem mínima para troca de correia de comando de válvulas;  
✓ Quilometragem mínima para troca de pneus;  
✓ Outros a critério do gestor ou fiscais das Secretarias.  
✓ Alertar na Ordem de Serviço sobre troca prematura de peças em garantia e peças parametrizadas;  
 Atende. ( ) Não atende.
- bb) Alertar com informação online na tela de orçamentos, inconsistências frente aos parâmetros estabelecidos, como, tempo de troca de baterias, pneus, correia de comando de válvulas, garantia, etc.;  
 Atende. ( ) Não atende.
- cc) Alertar sobre a necessidade de executar serviços parametrizados, como, troca de correia dentada, de pastilha de freio, de disco de freio, alinhamento e balanceamento, e outros definidos pelo gestor ou fiscal das Secretarias;  
 Atende. ( ) Não atende.
- dd) Os alertas de manutenções preventivas deverão ser sinalizados por meio de aviso no sistema tecnológico, por e-mail e por SMS.  
 Atende. ( ) Não atende.
- ee) Conter possibilidade de avaliar os serviços executados/peças disponibilizadas pelo estabelecimento na finalização do orçamento;  
 Atende. ( ) Não atende.
- ff) Conter possibilidade de classificar as oficinas conforme a sua qualidade no atendimento/serviços prestados com nota e estas estarem como preferenciais no sistema para pedido de orçamentos e ou cotações, além de trazer as características atendidas pela mesma, exemplo: serviço de alinhamento, serviços mecânicos de motor, serviços de transmissão e etc;  
 Atende. ( ) Não atende.

*[Handwritten signatures in blue ink]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE 3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINEIA – ESTADO DE SÃO PAULO

- gg) Conter opção para informar inconsistência referente à Nota Fiscal inserida pelo estabelecimento credenciado via sistema pelos serviços prestados e/ou peças fornecidas;  
 Atende. ( ) Não atende.
- hh) Conter alerta no sistema em relação aos orçamentos que necessitam de finalização dos serviços prestados e/ou peças fornecidas;  
 Atende. ( ) Não atende.
- ii) Conter relação de estabelecimentos de manutenção credenciados, contendo no mínimo os seguintes dados: nome, endereço, telefone e e-mail;  
 Atende. ( ) Não atende.
- jj) Além da Ordem de Serviço, o software deverá conter a opção de solicitação de no mínimo, mais 02 (dois) orçamentos para comparação do valor da Ordem de Serviço. Esses orçamentos devem ser realizados por oficinas selecionadas de forma aleatória, de acordo com a natureza do serviço  
 Atende. ( ) Não atende.
- kk) O sistema contratado deverá estar preparado para integração com o Sistema Integrado da PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA, conforme layout a ser disponibilizado à **CONTRATADA** pela **CONTRATANTE**.  
 Atende. ( ) Não atende.
- ll) O sistema deverá permitir o cadastro do valor venal do veículo.  
 Atende. ( ) Não atende.
- mm) O sistema deverá permitir que quando o valor do orçamento somado ao valor total das manutenções efetuadas no veículo nos últimos 12 meses for superior a 40% do valor venal do veículo, deverá haver ainda uma autorização em sistema, efetuada exclusivamente pelo Ordenador de despesas do órgão ou outro por ele formalmente designado.  
 Atende. ( ) Não atende.
- nn) Disponibilizar manual do usuário redigido em língua portuguesa, em meio eletrônico no formato .PDF ou .DOC, contendo a descrição de funcionalidades e da forma de operação dos vários módulos componentes da solução, visando possibilitar referência rápida e suficiente para a boa operação por parte dos usuários do sistema;  
 Atende. ( ) Não atende.
- oo) O sistema deve possuir função de ajuda (Help) acessível ao usuário, possibilitando-o obter informações e orientações sobre as funcionalidades do sistema.  
 Atende. ( ) Não atende.
- pp) Deixar disponibilizado em seu sistema a função técnica e layout técnico para executar integração com os nossos sistemas internos.  
 Atende. ( ) Não atende.
- qq) Cada veículo terá uma etiqueta, Tag RFID (Identificador por Rádio Frequência) ou equipamento similar, devendo a **CONTRATADA** garantir que os dados dos veículos serão inseridos sem intervenção

*[Handwritten signatures]*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE 3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

humana;  
 Atende.

Não atende.

rr) O sistema deverá possuir funcionalidade que permita a configuração para que os pré-orçamentos sejam iniciados através do POS (Point of Sale) através da etiqueta denominada TAG com tecnologia de aproximação (RFID ou NFC), para inicialização da operação de orçamentos, assim a **CONTRATANTE** possuirá a garantia que o veículo irá se encontrar no estabelecimento credenciado.

Atende.

Não atende.

## 4. RELATÓRIOS E GRÁFICOS DO SOFTWARE

a) Deverá ser possível aos usuários emitirem relatórios gerenciais, operacionais e financeiros para controle e gestão das informações sobre os veículos e suas respectivas despesas com manutenção durante todo o período de vigência do Contrato. Estes relatórios poderão ser detalhados ou consolidados por: Período (dia, semana, mês, etc.); Veículo, unidade e/ou subunidade (formado pelo conjunto de veículos alocados numa unidade e/ou subunidade), órgão ou entidade (formado pelo conjunto de veículos de todas suas unidades); Local da manutenção (estabelecimento e município), a fim de acompanhar o histórico de manutenções realizadas em cada um deles; Peças, componentes, acessórios, materiais e serviços, a fim de acompanhar a evolução histórica de suas trocas e preços por veículo, gerar estatísticas de vida útil por modelo de veículo, bem como volume de gastos com cada item, por órgão, unidade, estabelecimento e município em determinado período;

Atende.

Não atende.

b) Os relatórios informações acumuladas a partir da contratação dos serviços:

- ✓ Relatório das ordens de serviços de veículos, mediante fornecimento da placa;
- ✓ Relatório de gastos com peças e serviços para cada veículo por quilômetro rodado;
- ✓ Relatório de gastos com peças e serviços para grupos de veículos por quilômetro rodado;
- ✓ Relatório de gastos com manutenção por centro de custo;
- ✓ Relatório de comparação de orçamentos para análise de histórico;
- ✓ Relatório contendo as peças, mão de obra/hora por grupo;
- ✓ Média de horas executadas;
- ✓ Custo médio por peça;
- ✓ Relatório de composição da frota e idade média por grupo de veículos;
- ✓ Relatório mensal do total de ordens de serviços realizadas em credenciadas, contendo total de peças e de serviços.
- ✓ Relatório do tempo de imobilização por veículo, contado a partir da data da aprovação do orçamento até a disponibilização do veículo;
- ✓ Relatórios de inconsistências;
- ✓ Relatório de estabelecimentos credenciados;
- ✓ Relatório com os planos de manutenções preventivas;
- ✓ Relatório com os preços médios de peças e serviços da rede credenciada de uma determinada localidade;
- ✓ Relatório com demonstrativo das reduções de gastos;
- ✓ Relatório personalizado (**real time**) com opções de personalização pelo próprio gestor da **CONTRATANTE** contendo no mínimo as seguintes opções de personalização: Período (dia, semana, mês, etc.), veículo (placa, combustível, KM, prefixo, cartão, renavam), unidade e/ou subunidade



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE 3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINEIA – ESTADO DE SÃO PAULO

(formado pelo conjunto de veículos alocados numa unidade e/ou subunidade), órgão ou entidade (formado pelo conjunto de veículos de todas suas unidades), local da manutenção (estabelecimento e município), a fim de acompanhar o histórico de manutenções realizadas em cada um deles, condutor/motorista (especificação do condutor/motorista que levou o veículo até o estabelecimento credenciado e condutor/motorista que retirou o veículo na finalização de entrega pelo estabelecimento credenciado), valor dos itens (peças e mão de obra). O relatório também deverá permitir a nomeação de um nome a ser escolhido pela CONTRANTE e também deverá conter a opção para salva-lo, em tempo real.

Atende. ( ) Não atende.

c) Gráfico de consumo por secretaria/base referente ao mês anterior;

Atende. ( ) Não atende.

d) Todos os relatórios devem ser gerados a partir de um período pré-estabelecido pela **CONTRATANTE**, permitindo comparativos de desempenho e outras análises de gestão.

Atende. ( ) Não atende.

## 5. IMPLANTAÇÃO

a) **Designação da Equipe Especializada:** No momento da assinatura do Contrato;

b) **Designação do Preposto:** No momento da assinatura do Contrato;

c) **Cadastramento dos Condutores:** 05 (cinco) dias contados do envio dos dados;

d) **Cadastramento dos Gestores:** 05 (cinco) dias contados do envio dos dados;

e) - **Cadastramento dos Veículos e Equipamentos no Sistema:** 05 (cinco) dias contados do envio dos dados;

f) **Disponibilização da Tabela do Fabricante de Tempo Padrão de Reparos e Tabela Oficial de Preços de Peças e Acessórios Novos e Genuínos:** 15 (quinze) dias contados da assinatura do Contrato;

g) **Treinamento dos Condutores e Gestores:** 15 (quinze) dias contados da assinatura do Contrato;

h) **Apresentação da rede credenciada:** 15 (quinze) dias contados da assinatura do Contrato;

Atende. ( ) Não atende.

Rubineia, SP, 30 de agosto de 2023.

Percentual de itens atendidos: 100 %

Comissão de Avaliação:

  
Herivelto Guimarães

  
Rony Alex Lemes Gonçalves

  
Vagner Bomfim